

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

1 Ata da 17^a (décima sétima) Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho
2 Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e dois de
3 dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web
4 conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a presidência do professor Alexandro Marinho
5 Oliveira, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro tempore da Universidade
6 Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Sétima Reunião, em Sessão
7 Extraordinária, do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os
8 conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, José Natanael Fontenele de Carvalho,
9 Rossalia Maria de Souza Silva, Jorgete Freire de Carvalho, Raphaela da Mota Silva
10 (substituindo o Pró-Reitor Administração), Algeless Milka Pereira Meireles da Silva,
11 Luciana Mary de Carvalho, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Josenildo de Souza e Silva,
12 Baldomero Antônio Kato da Silva (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa
13 e Inovação), Ronaldo Portela de Oliveira, Fábio José Nascimento Motta, Ronaldo da
14 Silva Araújo, Vera Lúcia dos Santos, Geórgia de Souza Tavares, Marcelo Coertjens,
15 Paulo Sergio Marques dos Santos, Elido Santiago da Silva, Luiz Antonio de Oliveira,
16 Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo de Sousa
17 Melo, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros (
18 Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Paulo Henrique
19 Malveira Vasconcelos, Alyne Rodrigues de Araújo e Pedro Bastos de Macedo Carneiro.
20 Os professores Evandro Rui Conde Marliere, Giovanny Rebouças Pinto, Marco Antônio
21 Correia e Francilene Leonel Campos estiveram presentes, na qualidade de ouvintes.
22 **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho
23 Universitário da UFDPar. Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início
24 à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº Processo nº 23855.004203/2021-20 –**
25 **Apreciação da Minuta de Resolução de Normatização de Carga Horária Docente.** A
26 conselheira Jorgete Freire de Carvalho, relatora do processo, iniciou sua fala explicando
27 que a minuta de resolução foi feita seguindo as normas vigentes e que o trabalho inicial
28 da Comissão foi no sentido de dar maior liberdade nas atividades dos professores. Disse
29 que após discussão na reunião anterior, foram feitas atualizações no texto a fim de atender
30 às sugestões de alguns conselheiros. Falou também que o Conselho poderá deliberar sobre
31 outras mudanças para melhoria do texto e que as alterações serão incorporadas dentro do
32 permitido pelas normas. Passou então à leitura da minuta já com algumas modificações.
33 Fez a leitura do Art. 4º e seus incisos: “*Art. 4º. As atividades de ensino são aquelas*
34 *diretamente vinculadas aos cursos e programas ofertados pela instituição, em todos os*
35 *níveis e modalidades de ensino (presencial e a distância), no âmbito da educação*
36 *superior tais como: I- aulas em componentes curriculares de cursos dos diversos níveis*
37 *e modalidades da educação superior, ofertados pela instituição e com efetiva*
38 *participação de alunos matriculados; IV- orientação de alunos, incluindo atividades de*
39 *orientação de projetos finais e estágios de cursos de graduação e de pós-graduação, bem*
40 *como orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime*
41 *dual de curso, em parceria com a instituição de ensino; V- mediação pedagógica de*
42 *componentes curriculares à distância, sendo que os componentes curriculares podem*
43 *integrar cursos a distância ou presenciais, conforme a legislação vigente”. Em votação,*
44 *o texto foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes. Fez a leitura do*
45 *parágrafo terceiro: “§ 3º Conforme previsão normativa, o acompanhamento das*
46 *atividades de aulas em componentes curriculares de cursos dos diversos níveis e*

47 *modalidades da educação superior, ofertados pela UFDPAr com efetiva participação de*
48 *alunos matriculados, indicadas no inciso I, deverá ser obrigatoriamente por meio de*
49 *registro eletrônico de frequência”. Posto em votação, foi aprovado por ampla maioria*
50 *dos conselheiros presentes. Em seguida, passou à leitura dos parágrafos 2º dos artigos 5º*
51 *e 6º, os quais versam sobre atividades de pesquisa e extensão de técnicos administrativos.*
52 *O Senhor Presidente Alexandro Marinho Oliveira ressaltou que os servidores técnico-*
53 *administrativos precisam urgentemente ter uma Resolução própria que regulamente suas*
54 *atividades de pesquisa e extensão. Pediu então aos conselheiros Alyne Rodrigues de*
55 *Araújo e Pedro Bastos de Macedo Carneiro que se empenhem para criação de comissão*
56 *para elaboração desse documento. Em seguida fez o encaminhamento pela retirada do*
57 *referido texto da minuta, por não corresponderem à carga horária docente. O Conselho*
58 *Universitário aprovou por unanimidade a retirada dos referidos parágrafos do texto. O*
59 *conselheiro Marcelo Coertjens pediu fala e declarou se sentir incomodado com a forma*
60 *como está sendo conduzida a reunião. Disse que fez uma análise com várias observações*
61 *e que essas não estão sendo consideradas. Manifestou que, primeiramente o parecer de*
62 *pedido de vistas deveria ser lido na íntegra e, posteriormente, iniciarem a análise do texto.*
63 *A conselheira Jorgete Freire disse que as referidas observações já foram incorporadas ao*
64 *texto. O conselheiro Marcelo Coertjens contestou alegando que o prazo de 48 horas não*
65 *foi respeitado. A conselheira Jorgete Freire retrucou que por tratar-se de um processo*
66 *eletrônico, esse já estava disponível para todos. Por fim, após discussão, o senhor*
67 *presidente Alexandro Marinho passou a palavra ao relator de vista, conselheiro Marcelo*
68 *Coertjens, que procedeu à leitura de seu parecer: “Aos colegas do Conselho Universitário*
69 *– CONSUNI. Este despacho trata do pedido de vistas ao processo Nº:*
70 *23855.004203/2021-20 referente à proposta de Resolução que estabelece normas para*
71 *regulamentação da carga horária docente e criação de Plano de Trabalho docente da*
72 *Universidade Federal do Delta do Parnaíba. O pedido de vistas foi solicitado por mim na*
73 *reunião do CONSUNI do dia 15/12/2022. O processo foi recebido por mim no dia*
74 *19/12/2022 às 12:00. Um prazo de 48 horas foi determinado para o envio do presente*
75 *despacho. No dia 20/12/2022 às 11:00 h uma nova versão da resolução foi enviada por*
76 *email pela relatora aos conselheiros. Nesse email, foi solicitado aos conselheiros*
77 *considerar o referido documento para análise, documento esse fora do processo.*
78 *Importante destacar que realizei a leitura e avaliação do conteúdo devidamente contido*
79 *no processo (texto da resolução e ANEXO I). Apontamentos foram escritos destacando*
80 *questões de formato e de conteúdo. O presente processo é fruto de um trabalho iniciado*
81 *em 15/12/2021. Durante esse período diversos servidores dedicaram seu tempo no*
82 *planejamento, discussão e escrita do documento. Duas comissões foram montadas e o*
83 *mesmo passou duas vezes na reunião do CONSUNI. Um aspecto importante é que o*
84 *presidente da segunda comissão informou em reunião deste colegiado que a referida*
85 *comissão não recebeu os anexos para realizar seu trabalho. De qualquer forma, apesar*
86 *de todo o esforço dispendido ainda existem questões que necessitam ser corrigidas e*
87 *discutidas. Alguns pontos a serem destacados: - Numeração da ordem sequencial de*
88 *alguns incisos; - Contradições entre o texto da resolução e conteúdo do ANEXO I,*
89 *principalmente entre o Artigo 21 e quadros 1, 2 e 3 do ANEXO I; - Necessidade de*
90 *discutir alguns trechos importantes da resolução, sendo alguns deles: atribuições do*
91 *chefe de curso em relação à não entrega dos documentos de avaliação docente (PTD e*
92 *RIAD), estágio (inciso XIII Art 26), acumulação de diversos tipos de atribuições que*
93 *resultem em redução de carga horária, dentre outros; - Contradições na carga horária*
94 *mínima e máxima descritas nos quadros do ANEXO I (especialmente entre o Quadro I e*
95 *os demais). Em alguns quadros está descrita a carga horária prevista para docente*
96 *(resultante) em outros está descrito a carga horária a ser descontada; - Excessiva*

97 *redução de carga horária docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (Ver*
98 *quadros 4, 5, 6, 7 e 8) de modo a comprometer a capacidade de oferta de disciplinas por*
99 *parte das coordenações; - Excessiva redução de carga horária docente nas atividades de*
100 *administração, destacando itens 9.2 (CD3 e CD4), 9.3, 9,4 e demais itens de modo a*
101 *comprometer a capacidade de oferta de disciplinas por parte das coordenações. Em*
102 *resumo, além de apresentar problemas de formato e supor contradições em alguns*
103 *trechos a presente resolução estabelece critérios de determinação de carga horária que*
104 *irão reduzir a capacidade de oferta de disciplina por parte das Chefias de Curso de*
105 *Graduação, comprometendo sobremaneira o ensino dos cursos de graduação da*
106 *UFDPAr. Desse modo, faz-se necessário realizar correções no texto e discutir a*
107 *atribuição da carga horária dos docentes. Dada a importância e complexidade do*
108 *documento é compreensível a existência de questões a serem corrigidas e melhor*
109 *discutidas. Além disso, o fato de a segunda comissão não ter trabalhado com os anexos*
110 *pode ter comprometido o resultado final do documento. Neste sentido, minha avaliação*
111 *é pela não aprovação do parecer da relatora publicado no despacho Nº 809/2022 em*
112 *23/11/2022, para possível correção dos pontos de formato e maior discussão das*
113 *questões de conteúdo levantadas para a posteriori, nova submissão de aprovação deste*
114 *conselho”. A conselheira Algeless Milka Pereira Meireles da Silva declarou compreender*
115 *o posicionamento do Conselheiro Marcelo Coertjens, no entanto entende a importância*
116 *de aprovarmos a Resolução, visto a necessidade de a UFDPAr ter uma normatização*
117 *própria de carga horária docente. Desse modo, sugeriu então que o Conselho pudesse*
118 *seguir com a análise dessa nova versão do texto, observando ponto a ponto a fim de*
119 *superar alguns impasses. A conselheira Rossalia Maria de Souza Silva colocou que, com*
120 *as críticas e sugestões enviadas pelo conselheiro Marcelo Coertjens e que foram objeto*
121 *de leitura e discussão na reunião anterior, percebeu uma objetividade maior na análise da*
122 *minuta. Defendeu então que o Conselho buscasse discutir a minuta em construção nessa*
123 *reunião, analisando todas as propostas no intuito de construir um documento adequado a*
124 *nossa realidade. O conselheiro Paulo Sergio Marques dos Santos observou que o trâmite*
125 *do processo deve ser respeitado, uma vez que foi pedido vistas ao processo, as*
126 *observações do conselheiro Marcelo Coertjens devem ser discutidas antes de seguirmos*
127 *com a minuta alterada pela relatora do processo. O senhor presidente Alexandro Marinho*
128 *acatou a fala do conselheiro Paulo Sérgio, pedindo desculpas pelo descumprimento do*
129 *rito processual. Concordou que as observações serão todas discutidas por este Conselho,*
130 *agradecendo ao Conselheiro Marcelo Coertjens pelas suas contribuições. Como*
131 *encaminhamento, o presidente Alexandro Marinho propôs a retomada da análise dos itens*
132 *que são pontos de discordância artigo por artigo. O conselheiro Ronaldo da Silva Araújo*
133 *contrapôs que o ideal seria a criação de uma nova comissão para realizar a consolidação*
134 *dos trabalhos das comissões anteriores e versões alteradas, além de definição dos anexos,*
135 *devendo em seguida voltar para apreciação no Conselho. Posto em votação, o Conselho*
136 *aprovou a proposta de continuação da discussão nessa reunião. O Presidente Alexandro*
137 *Marinho Oliveira deu seguimento aos trabalhos, passando a palavra para a conselheira*
138 *Jorgete Freire, a qual passou a apresentação dos artigos da minuta, destacando aqueles*
139 *que receberam propostas de alteração. O texto do Art. 7º § 4º *A cobrança pela elaboração**
140 *do PTD e a solicitação de publicidade no sítio da Universidade é da responsabilidade da*
141 *Chefia da UAL do docente obrigado a apresentar o PTD”, foi discutido e posto em*
142 *votação, sendo aprovado pelo Conselho. O Art. 10 recebeu contribuições de boa parte dos*
143 *conselheiros, que sugeriram alterações. Após ampla participação dos conselheiros, o texto*
144 *ficou desta forma: Art. 10. A entrega do PTD à Chefia Imediata pelo docente deverá*
145 *ocorrer, via e-mail, em até 10 (dez) dias úteis antes do planejamento da oferta de cada*
146 *semestre ou ano letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico e a especificidade de sua*

147 UAL, podendo sofrer alterações até a data de ajuste final da oferta do semestre, de
148 acordo com necessidades de ajustes observadas pela chefia do Curso. O texto do Artigo
149 12 foi posto em votação, sendo aprovado da seguinte forma: Art. 12. Caso o docente não
150 apresente, no PTD, carga horária alocada a atividades que perfazam o total requerido
151 pelo regime de trabalho a que está submetido, deverá a Chefia Imediata lhe alocar,
152 discricionariamente, inicial e preferencialmente em sua UAL e em seguida em outras
153 Unidades Administrativas (UA), na forma de atividades típicas da carreira de docente,
154 outras atividades compatíveis com sua capacitação, até perfazerem o montante devido,
155 estando o docente obrigado a cumpri-las, submetendo-se à normatização legal e
156 respondendo, na forma da lei, se vier a não as realizar. Os textos do Artigo § 4º § 5º e
157 do Art. 14 foram colocados em votação, sendo aprovado da seguinte forma: § 4º A
158 cobrança pela elaboração do RIAD e a solicitação de publicidade no sítio da
159 Universidade é da responsabilidade da Chefia da UAL do docente obrigado a apresentar
160 o RIAD; § 5º A responsabilidade pela elaboração, completeza, correção e envio do RIAD
161 apresentado é do docente que o elaborar, respondendo ele, na forma da lei, por erros e
162 omissões. Devido ao horário já avançado, o Presidente Alexandro Marinho Oliveira
163 sugeriu a suspensão dos trabalhos para retornar às quatorze horas do mesmo dia. O
164 Conselho concordou. No dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, às
165 quatorze horas, o Presidente Alexandro Marinho Oliveira deu continuidade à Décima
166 Sétima Reunião, em Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
167 Federal do Delta do Parnaíba. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho
168 Oliveira, José Natanael Fontenele de Carvalho, Rossalia Maria de Souza Silva, Jorgete
169 Freire de Carvalho, Raphaela da Mota Silva (substituindo o Pró-Reitor Administração),
170 Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Luciana Mary de Carvalho, Maurilio Lacerda
171 Leonel Junior, Josenildo de Souza e Silva, Baldomero Antônio Kato da Silva
172 (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação), Ronaldo Portela de
173 Oliveira, Fábio José Nascimento Motta, Ronaldo da Silva Araújo, Vera Lúcia dos Santos,
174 Geórgia de Souza Tavares, Marcelo Coertjens, Paulo Sergio Marques dos Santos, Elido
175 Santiago da Silva, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de
176 Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros (Subcoordenadora do
177 Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Paulo Henrique Malveira Vasconcelos. Os
178 professores Evandro Rui Conde Marliere e Marco Antônio Correia Campos estiveram
179 presentes, na qualidade de ouvintes. O Presidente Alexandro Marinho Oliveira deu
180 seguimento aos trabalhos, passando a palavra à conselheira Jorgete Freire. A conselheira
181 passou à continuação da apresentação do texto a partir do inciso Artigo 21. Os incisos I,
182 II e V foram amplamente discutidos pelos conselheiros, que após análise e discussão,
183 decidiram pela manutenção do inciso I: *o mínimo de horas-aula semanais estabelecido*
184 *no caput refere-se a aulas em cursos regulares de graduação;* pela retirada do inciso II:
185 *é facultado ao docente ministrar aulas em programas de Pós-Graduação sem prejuízo*
186 *do estabelecido no caput;* e pela alteração do inciso V, ficando da seguinte forma: *os*
187 *docentes ocupantes de cargos CD3, CD4, FCC ou ainda cargos equivalentes, recebendo*
188 *ou não gratificação, deverão cumprir carga horária de pelo menos 8 (oito) horas aula*
189 *semanais em sala de aula, sendo, no mínimo, 4 (quatro) delas no ensino de graduação.*
190 Os incisos I e IV do artigo 26 foram discutidos e, postos em votação, o Conselho aprovou
191 a manutenção dos textos: *I o docente deverá prever em seu PTD uma hora semanal por*
192 *componente curricular ministrado a ser empregada para o atendimento aos discentes,*
193 *inclusive as orientações de estágio;* *IV é absolutamente vedado, para fins de*
194 *determinação de carga horária de aulas para o docente, o desdobramento de turmas de*
195 *um mesmo componente curricular, no mesmo horário, sob a responsabilidade do mesmo*
196 *docente, assim como o agrupamento de turmas de mesmo componente curricular com*

197 *aulas previstas para ocorrerem em horários distintos.* O inciso X foi amplamente
198 discutidos pelos conselheiros, que após análise e discussão, decidiram por alterá-lo,
199 ficando da seguinte forma: *no caso específico de componente curricular que prevê*
200 *orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), monografias, dissertações ou*
201 *teses, o docente deverá considerar, para cada TCC, monografia, dissertação ou tese o*
202 *lançamento no PTD de uma hora, até um limite máximo de 4(quatro) horas semanais.*
203 Nesse momento o Presidente Alexandro Marinho sugeriu a suspensão dos trabalhos para
204 retorno às nove horas do dia seguinte. O Conselho concordou por unanimidade. No dia
205 vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Presidente Alexandro
206 Marinho Oliveira, deu continuidade à Décima Sétima Reunião, em Sessão Extraordinária,
207 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Estiveram
208 presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, José Natanael Fontenele de
209 Carvalho, Rossalia Maria de Souza Silva, Jorgete Freire de Carvalho, Raphaela da Mota
210 Silva (substituindo o Pró-Reitor Administração), Algeless Milka Pereira Meireles da
211 Silva, Luciana Mary de Carvalho, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Josenildo de Souza e
212 Silva, Baldomero Antônio Kato da Silva (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação,
213 Pesquisa e Inovação), Ronaldo Portela de Oliveira, Ronaldo da Silva Araújo, Georgia de
214 Souza Tavares, Marcelo Coertjens, Paulo Sergio Marques dos Santos, Luiz Antonio de
215 Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo
216 de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Marcelo de
217 Carvalho Filgueiras, Paulo Henrique Malveira Vasconcelos. Evandro Rui Conde
218 Marliere e Marco Antônio Correia estiveram presentes, na qualidade de ouvintes. O
219 Presidente Alexandro Marinho deu início à continuação da reunião, passando a palavra
220 para a relatora do processo. A conselheira Jorgete Freire passou à continuação da
221 apresentação do texto a partir do inciso XIII do artigo 26. O inciso XIII foi amplamente
222 discutido pelos conselheiros, que após análise e discussão, decidiram por alterá-lo,
223 ficando da seguinte forma: *“XIII no caso de componente curricular de Estágio Curricular*
224 *Obrigatório, tendo como objetivo o atendimento as especificidades e particularidades*
225 *das diversas áreas dos Cursos de Graduação, a carga horária a eles referente será*
226 *tratada no Projeto Pedagógico do Curso e em Resolução específica, tendo como limite*
227 *máximo a carga horária do componente curricular ou aquela que atenda as*
228 *especificidades dos cursos”.* Em discussão, o Parágrafo § 1º do Art. 27º foi bastante
229 discutido e, colocado em votação, o Conselho decidiu pela manutenção do texto, da
230 seguinte forma: *§ 1º Excepcionalmente, a Universidade poderá, mediante aprovação do*
231 *Conselho Universitário, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de*
232 *trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem*
233 *dedicação exclusiva, para os docentes das Unidades que possuam áreas com*
234 *características específicas.* No Artigo 28, o parágrafo 2º foi posto em votação e aprovado
235 da forma como estava: *§ 2º As atividades descritas no inciso XII do caput não excederão,*
236 *computadas isoladamente ou em conjunto, a 120 (cento e vinte) horas anuais,*
237 *ressalvadas as situações de excepcionalidade a ser justificada e previamente aprovada*
238 *pelo Colegiado da Unidade Acadêmica e Conselho Universitário, que poderá autorizar*
239 *o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas exclusivamente para atividades de pesquisa,*
240 *desenvolvimento e inovação, na forma da Lei nº 12.863, de 2013.* O parágrafo 2º do artigo
241 29, foi discutido posto em votação, sendo aprovado a manutenção do texto sugerido pela
242 relatoria: *“§ 2º As atividades descritas no inciso XII do caput não excederão, computadas*
243 *isoladamente ou em conjunto, a 120 (cento e vinte) horas anuais, ressalvadas as situações*
244 *de excepcionalidade a ser justificada e previamente aprovada pelo Colegiado da*
245 *Unidade Acadêmica e Conselho Universitário, que poderá autorizar o acréscimo de até*
246 *120 (cento e vinte) horas exclusivamente para atividades de pesquisa, desenvolvimento e*

247 *inovação, na forma da Lei nº 12.863, de 2013*". O inciso VII do artigo 31 foi discutido e
248 posto em votação, o Conselho aprovou a manutenção do texto: "*VII supervisionar,*
249 *estando presente, aulas em caráter de estágio docente curricular, ministradas*
250 *exclusivamente por estudantes de pós-graduação stricto-sensu, além de participar*
251 *integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao*
252 *desenvolvimento profissional dos estagiários*". Com isso, os trabalhos de análise do texto
253 da minuta foram concluídos. O conselheiro Marcelo Coertjens pediu esclarecimentos
254 sobre a questão da carga horária mínima, declarando estar preocupado com o curso de
255 Fisioterapia, visto que esse possui uma carga horária elevada. Disse que a Resolução está
256 partindo da carga horária mínima, sendo que, dessa forma, não há limite máximo na
257 atribuição da carga horária docente. Questionou também sobre como seria a redução de
258 carga horária para projetos de pesquisa, extensão, TCC e outros. A conselheira Jorgete
259 Freire explicou que a carga horária total é de 40 horas e a distribuição dessas horas será
260 definida nas coordenações dos cursos. O professor Evando Marliere pediu fala e reiterou
261 que os professores são contratados para cumprir 40 horas semanais, sendo dividida por
262 todas as atividades que esses realizam na universidade. Se o número de professores não
263 é o suficiente para atender as particularidades do curso, a universidade deve contratar
264 mais docentes. Acrescentou que a ideia dessa planilha e da resolução é justamente
265 distribuir as 40 horas igualmente entre os docentes. O conselheiro Marcelo Filgueiras
266 falou que essa resolução será como um manual para os coordenadores e, por não
267 considerar as especificidades de cada curso, acabará causando problemas na distribuição
268 da carga horária, pois facilmente a carga horária total será alcançada com as atividades
269 conforme o PTD dessa resolução. Questionou então o que será feito se todos os
270 professores cumprirem sua carga horária de acordo com essa resolução e mesmo assim
271 faltar carga horária para as disciplinas do curso. O presidente Alexandro Marinho
272 explicou que a contratação de pessoal é prioridade da instituição, tanto de docentes quanto
273 de técnicos, mas que a universidade vem passando por uma conjuntura de crise político
274 financeira e estrutural grave desde 2015, o que desfavoreceu a contratação de pessoal.
275 Disse que devemos buscar soluções, destacando a importância de colocarmos na nossa
276 Lei Orçamentaria Anual todas as nossas demandas. O conselheiro Marcelo Coertjens
277 retrucou em relação à fala do Professor Evandro Marliere sobre o regime de 40 horas
278 semanais. Disse que, a resolução determina o mínimo de 8 horas e que o docente deve
279 cumprir as necessidades do curso. Então o limite de carga horária máxima não existe na
280 resolução. Informou que a coordenação do curso de Fisioterapia constantemente envia
281 memorando pra Reitoria e para a PROGEP solicitando a contratação de professor, e que
282 sempre tem como resposta a inexistência de previsão de código de vaga, frisando que o
283 curso está carente de professor há 16 anos. Discorreu afirmando que sistematicamente
284 vem solicitando vagas de professor substituto à PROGEP e sempre tem sido negado,
285 declarando que a PROGEP está avacalhando com o curso de Fisioterapia. Concluiu
286 pedindo o posicionamento da PREG em relação a distribuição de carga horária. A
287 conselheira Jorgete Freire contestou, pedindo respeito. Declarou que, como servidora
288 pública, deve agir de acordo com a lei. Disse que as vagas foram negadas com previsão
289 legal. Em resposta à fala do conselheiro Marcelo Coertjens, a conselheira Algeless Milka
290 explicou que, quando foi levantada a questão de que prioritariamente devem ser sanadas
291 as necessidades dos cursos em relação ao cumprimento da carga horária e depois
292 colocadas as atividades de complementação, a PREG entende que a universidade precisa
293 seguir o tripé ensino, pesquisa e extensão, com isso não concorda que, na distribuição de
294 carga horária, o professor seja lotado de disciplina enquanto não completar as 40 horas.
295 Acredita que isso seria uma contradição à própria resolução. Concluiu afirmando que o
296 debate é de extrema importância, visto ser interesse de todos os docentes o fortalecimento

297 da UFDPAr. Em seguida, o presidente passou a palavra à conselheira relatora Jorgete
298 Freire, a qual procedeu à apresentação dos anexos da resolução, fazendo a leitura dos
299 textos presentes na planilha. Nesse momento, o conselheiro Marcelo Coertjens com a
300 palavra, pediu desculpas à conselheira Jorgete Freire pela sua fala exaltada quando se
301 referiu ao tratamento da PROGEP com o curso de Fisioterapia, contudo reforçou que a
302 situação do curso está muito complicada há bastante tempo. Declarou que vê muitos
303 impedimentos institucionais para resolver esses problemas e que em breve pedirá sua
304 retirada da coordenação do curso. Dando prosseguimento, a relatora expôs aos demais as
305 sugestões feitas ao texto original. Após longa discussão e análise com ampla participação
306 dos conselheiros, houve as seguintes alterações no anexo: A planilha de Ensino recebeu
307 contribuições do conselheiro Rodrigo de Sousa Melo, que foi acatada pelo Conselho,
308 ficando da seguinte forma: “*OBSERVAÇÃO: Excetuam-se, neste quadro, o componente*
309 *curricular de estágio obrigatório, quando considerado como atividade de orientação*
310 *individual, de acordo com os PPCs dos cursos de graduação. Observa-se que o docente*
311 *poderá lançar nas atividades de ensino do tipo aulas, POR DISCIPLINA, até 100% das*
312 *horas de aula, como previsto em lei para as atividades a ela correlatas efetuadas fora de*
313 *sala de aula*”. Nesse momento o Presidente, em exercício, sugeriu a suspensão dos
314 trabalhos para retorno às quatorze horas do mesmo dia. O Conselho concordou por
315 unanimidade. No dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o
316 Vice-Presidente, José Natanael Fontenele de Carvalho, deu continuidade à Décima
317 Sétima Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário da Universidade
318 Federal do Delta do Parnaíba. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho
319 Oliveira, José Natanael Fontenele de Carvalho, Rossalia Maria de Souza Silva, Jorgete
320 Freire de Carvalho, Raphaela da Mota Silva (substituindo o Pró-Reitor Administração),
321 Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Luciana Mary de Carvalho, Maurilio Lacerda
322 Leonel Junior, Baldomero Antônio Kato da Silva (substituindo o Pró-Reitor de Pós-
323 Graduação, Pesquisa e Inovação), Ronaldo Portela de Oliveira, Geórgia de Souza
324 Tavares, Paulo Sergio Marques dos Santos, Thiago Fernandes Alves Silva, Marcelo de
325 Carvalho Filgueiras, Paulo Henrique Malveira Vasconcelos. O professor Evandro Rui
326 Conde Marliere esteve presente, na qualidade de ouvinte. O Presidente deu seguimento
327 aos trabalhos, passando a palavra para a conselheira Jorgete Freire de Carvalho que
328 procedeu a apresentação da planilha. Na aba Ensino, o Conselho aprovou a inserção da a
329 atividade laboral “Coordenador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso”. Na aba que
330 consta a Função Laboral com Pesquisa e Atividades Acadêmicas, após bastante discussão
331 com ampla participação dos conselheiros, o Conselho decidiu por manter somente o
332 quadro C2, que trata da produção acadêmica em atividades de pesquisa. Logo após, foi
333 discutido e posto em votação, a definição de carga horária máxima para essas atividades,
334 sendo aprovada a carga horária de 8 horas semanais para produção em atividades de
335 pesquisa. Na aba Produção e Atividades de Extensão, definiu-se também a carga horária
336 máxima de 8 horas semanais, bem como acrescentou-se a função de Coordenação de
337 Extensão. Na aba Atividades de Gestão foram feitos ajustes de carga horária para CD 3 e
338 CD 4, conforme já definido do texto da minuta. Nas atividades de Representação em
339 Diretorias de Entidades Sindicais Regionais e Nacionais e Representação em Diretorias
340 de entidades profissionais e científicas Regionais, nacionais ou Internacionais foi definido
341 1 hora semanal. Dando prosseguimento, a relatora fez a leitura do texto da aba
342 Capacitação. Posto em votação, o Conselho aprovou o texto sem alterações. Em seguida
343 o presidente passou a palavra ao Professor Evandro Marliere, o qual passou à
344 apresentação da aba Resumo, explicando como será operacionalizado o uso da planilha.
345 Em seguida, houve alguns ajustes finais encaminhados por alguns conselheiros e as
346 devidas retificações na minuta. Após análise e discussão, a minuta foi submetida à

347 votação e foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Então o senhor
348 presidente Alexandro Marinho agradeceu a todos os Pró-Reitores, coordenadores,
349 docentes, técnicos administrativos e terceirizados que vem se empenhando na construção
350 da UFDPAR. Parabenizou a todos pela dedicação e por acreditarem na instituição diante
351 de todas as dificuldades enfrentadas nesse ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
352 Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo
353 Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei
354 a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e
355 pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 23 de dezembro de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPAR
SIAPE 1636079

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAR


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAR
SIAPE 1636079

Alexandro Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPAR